



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.637

De 01 de julho de 2019

Autógrafo nº 182/19 – Projeto de Lei nº 124/19

Iniciativa: Vereadora Juliana Damus

Denomina Avenida Abigail Machado Callera
via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 (onze) de junho de
2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

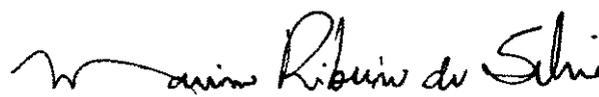
Art. 1º Fica denominada Avenida Abigail Machado
Callera a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "01", do
loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Rua "03" e
término na Rua Ciro Augusto Correa, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de
julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").